



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereador thiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CRIADOR DE
PÁSSAROS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o **Dia Municipal do Criador de Pássaros**, a ser celebrado anualmente em **10 de novembro**.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com os seguintes propósitos:

- I – Valorizar a atividade tradicional e cultural da criação de pássaros;
- II – Estimular a criação responsável e legalizada, em conformidade com as normas ambientais;
- III – Promover ações educativas voltadas à preservação das espécies e ao bem-estar animal;
- IV – Incentivar o diálogo entre criadores, órgãos públicos, entidades ambientais e a sociedade.

Art. 3º Durante a semana em que recair a referida data, poderão ser promovidas atividades como encontros, exposições, palestras, oficinas e campanhas educativas,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

com a participação de criadores, associações, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais interessados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Elias Moysés”, 03 de julho de 2025.

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340034003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir o Dia Municipal do Criador de Pássaros, com o objetivo de reconhecer e valorizar essa prática tradicional que faz parte da identidade cultural de muitos cidadãos cachoeirenses. A criação de aves, quando realizada de forma regularizada e responsável, colabora com a preservação das espécies e contribui para o combate ao tráfico de animais silvestres. Além disso, os criadores legalizados frequentemente atuam de maneira alinhada com os princípios de educação ambiental e respeito à biodiversidade.

A instituição dessa data representa um espaço simbólico e educativo para promover o diálogo entre criadores, entidades públicas e a população em geral, reforçando o compromisso com práticas sustentáveis, a legalidade e o cuidado com os animais. Com isso, busca-se não apenas prestar homenagem aos criadores, mas também estimular a conscientização da sociedade sobre o papel dessa atividade na conservação ambiental e no fortalecimento da cultura local.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2025.

THIAGO NEVES

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340034003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

